



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação de Proteção às Terras Indígenas
SRTVS 702/902 ED: LEX 3º Andar
CEP 70390 025 – BRASÍLIA
FONE: (61) 3313-3694 - EMAIL: cpti@funai.gov.br

**PLANO EMERGENCIAL DE PROTEÇÃO ÀS TERRAS
INDÍGENAS IGARAPÉ RIBEIRÃO E IGARAPÉ LAGE SOB A
INFLUÊNCIA DA UHE DE JIRAU, ESTADO DE RONDÔNIA**

VERSÃO PRELIMINAR

Brasília – DF, janeiro de 2010

TI Igarapé Lage é de 550 índios, ambos do grupo indígena *Pakaanova*, também conhecidos como *Wari'*.

Os *Pakaanova* foram assim chamados pelos primeiros invasores dos seus territórios porque foram encontrados no rio do mesmo nome, Pacaa-Novos, afluente da margem direita do rio Mamoré. Reconhecem-se sob a denominação *Wari'* que significa “gente”. Esses índios são um dos poucos remanescentes dos povos indígenas da família lingüística *Txapakura*, juntamente com os *Torá* e os *Moré*, povos que vivem atualmente na margem esquerda do rio Guaporé, em território boliviano (LEÃO *et al*, 2004:38)¹.

Os *Wari'* estão divididos em subgrupos cujos nomes lhes servem como etnônimos. Hoje estes subgrupos são os OroNao, os OroEo, os OroAt , OroMon (subgrupos assentados principalmente nas Terras Indígenas Pacaá-Novas, Sagarana e Rio Negro-Ocaia), os OroWaram, OroBone e OroWaramXijein (nas TIs Lages e Ribeirão). Dois outros subgrupos desapareceram, os OroJowin, massacrados por um seringalista, e os OroKaoOroWaji.

O território ocupado pelos *Wari'* até o início do século XX compreendia as bacias dos rios Lage, afluente da margem direita do Mamoré, e as cabeceiras dos rios Ribeirão e Formoso (a oeste e norte); os rios Ouro Preto e Negro, afluentes da margem direita do rio Pacaá-Novos. Ainda no início do século XX, alguns grupos migraram para os rios Dois Irmãos e Novo, afluentes da margem esquerda do Pacaá-Novos. Durante a primeira metade do século passado, os *Wari'* estavam distribuídos em três grandes agrupamentos regionais: rio Negro e Ocaia, Lage-Ribeirão e Dois Irmãos (VILAÇA, 1992:16)².

Atualmente a população *Wari'* se distribui por 16 aldeamentos localizados nas Terras Indígenas Lage, Ribeirão, Pacaa-Novas, Rio Negro-Ocaia e Sagarana. As pressões sobre essas Terras Indígenas se dão em todos os seus limites. Por tratarem-se das últimas reservas de vegetação nativa, e de espécies madeireiras de alto valor

¹ Leão, A.C.S.; Azanha, G.; Maretto, L.C. **Estudo Socioeconômico sobre as Terras e Povos Indígenas situados na Área de Influência dos Empreendimentos do Rio Madeira (UHES Jirau e Santo Antonio)**. Brasília, 2004. Disponível em <http://www.trabalhoindigenista.org.br/papers.asp#geral>. Acesso em 10/11/2009.

² Vilaça, A. **Comendo como gente**, Anpocs-UFRJ, Rio de Janeiro, 1992.

comercial, as invasões para retirada ilegal de madeira são constantes, a despeito das ações de proteção e fiscalização realizadas pela AER de Guajará-Mirim.

Ao norte e a leste da TI Igarapé Ribeirão, o avanço irregular sobre os últimos lotes ainda preservados localizados entre esta terra indígena e a TI Karipuna – região classificada com restrições de uso na Lei de Zoneamento do Estado de Rondônia – tem se intensificado nos últimos anos, comprometendo os recursos naturais da TI Igarapé Ribeirão. Entre os limites sul da TI Ribeirão e norte da TI Lage, a pressão vem da estrada que liga Nova Mamoré a Buritis (a linha “D” do Incra e que se pretende ligar à BR-421, Ariquemes a Guajará-Mirim). Ao longo desta via e seus ramais, centenas de colonos têm aberto “posses” reconhecidas pelo Incra, possibilitando a formação de novos núcleos urbanos ainda irregulares, como Palmeiras e Nova Dimensão, com economia baseada nas atividades ligadas à exploração madeireira. Percebe-se assim, que os entornos das TIs encontram-se colonizados por loteamentos, assentamentos do Incra e invasões de grileiros.

No que se refere à infra-estrutura de fiscalização na TI Igarapé Ribeirão, existe um Posto Indígena que consiste em uma casa de alvenaria, relativamente bem construída, servindo de moradia para o chefe do PIN e para o abrigo de visitantes eventuais. O PIN possui ainda instalações auxiliares, como um galpão para ferramentas e consertos. Na TI Igarapé Lage, há um Posto Indígena, o PIN Lage Novo, localizado entre os marcos demarcatórios MC-10 e MC-11. A Funai mantém ainda um posto de vigilância na linha 26, entre os marcos demarcatórios MC-04 e MC-05. Há a necessidade de ser construído um Posto de Vigilância na linha 20, próximo ao marco demarcatório MC-01, região sudeste da TI Igarapé Ribeirão e nordeste da TI Igarapé Lage, área bastante vulnerável a loteamentos e à exploração madeireira.

Com relação aos recursos naturais, as Terras Indígenas Lage e Ribeirão formam pequenas “ilhas” de vegetação nativa pouco alterada e que contrasta sobremaneira com o seu entorno, já praticamente devastado. Na região, o Incra mantém uma política de regularização de propriedades nas cabeceiras dos igarapés formadores dos rios principais que abastecem as aldeias das TIs Lage e Ribeirão, enquanto o Ibama afirma não ter infra-estrutura para a fiscalizar os desmatamentos ilegais.

De acordo com dados do IMAZON, a TI Lage foi a 4ª TI da Amazônia Legal mais desmatada no mês de setembro de 2009. Este quadro tende a se agravar

significativamente nos próximos anos em virtude dos desmatamentos desenfreados e sem controle que estão acontecendo no entorno das terras indígenas em questão. No sul da TI Ribeirão, por exemplo, os lotes que fazem divisas com esta terra indígena foram todos desmatados, em total desrespeito à lei que obriga a manutenção de 80% da vegetação a título de reserva legal (MP nº 2.166/2001).

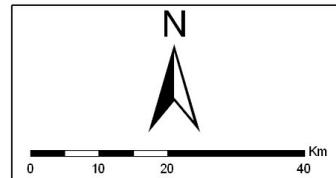
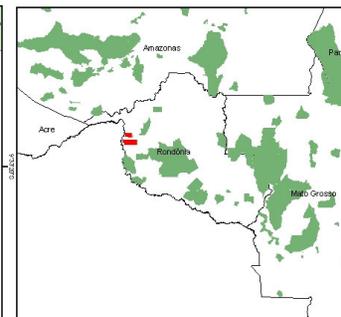
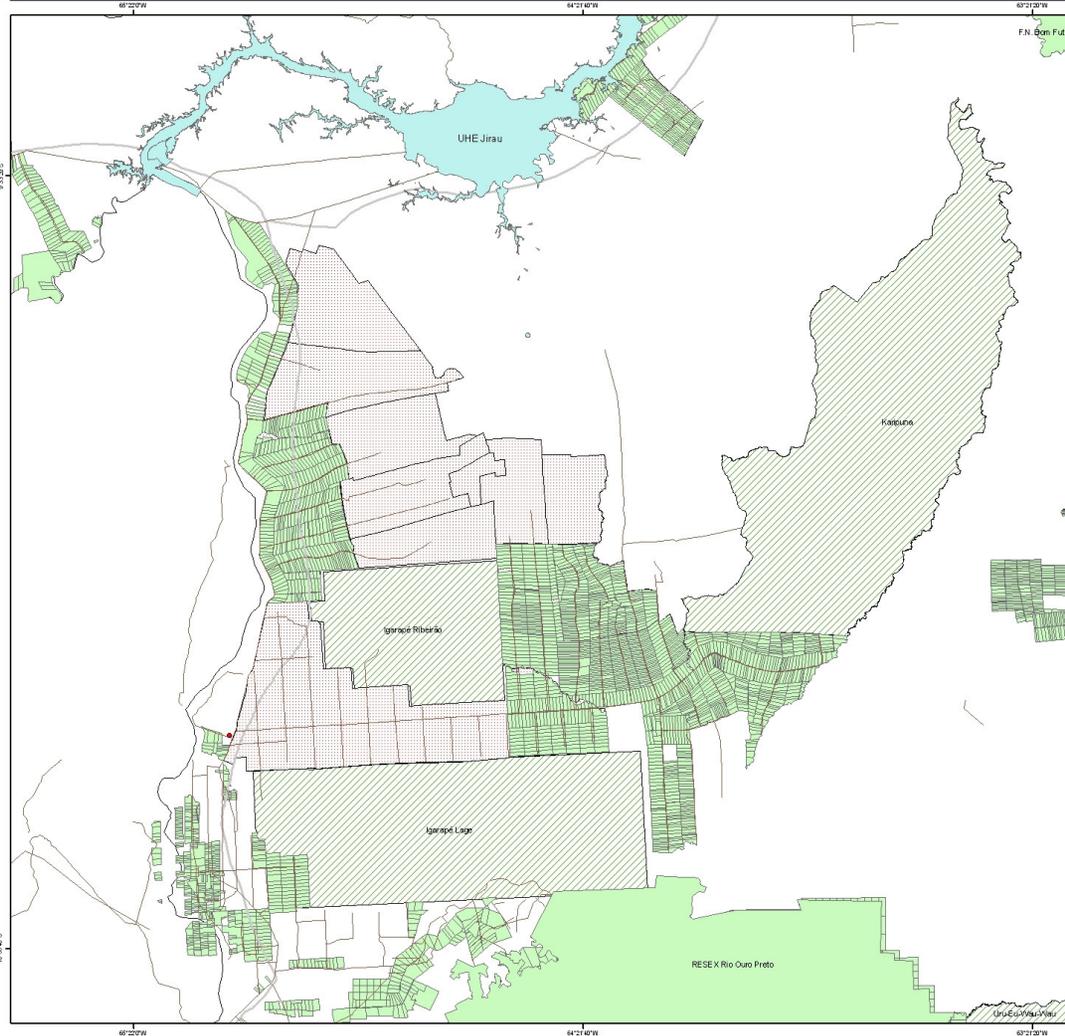
Dada a fragilidade atual das Terras Indígenas em questão, verifica-se os riscos de uma intensificação das pressões e invasões já existentes com a chegada de empreendimentos como a UHE de Jirau, que trará consigo uma população que possivelmente gerará uma demanda fundiária e de exploração dos recursos naturais, trazendo danos irreversíveis à manutenção das comunidades indígenas Wari'. As Terras Indígenas Igarapé Ribeirão e Igarapé Lage encontram-se dentro da área de abrangência UHE e sofrerão definitivamente os impactos diretos e indiretos advindos da implantação do empreendimento.

Com a implantação da UHE, pode-se prever, por exemplo, um incremento significativo da população em Nova Mamoré, Palmeiras e Nova Dimensão favorecendo mais derrubadas da vegetação no entorno das TIs Lage e Ribeirão e o esgotamento das madeiras comerciais destas regiões a curto prazo, induzindo a exploração madeireira ilegal, além de incrementar as derrubadas nas margens dos rios e córregos que cruzam as TIs, levando ao assoreamento dos mesmos.

Como assegurado aos índios no artigo 231 da Constituição Federal do Brasil, o reconhecimento de sua organização social, línguas, crenças e tradições deve fazer parte de toda e qualquer intervenção junto às comunidades indígenas, no sentido de contribuir para a preservação cultural das etnias indígenas. Assim, recomenda-se que nas negociações com os índios esteja garantida a representatividade de todo o grupo, com um mínimo de quatro assembleias em cada TI, onde deverão ser ouvidos os chefes e lideranças de todas as aldeias das TIs e os representantes legais das associações indígenas ligadas às aldeias. Tais reuniões deverão ser conduzidas por profissionais capacitados, sob a coordenação da Funai.

Além disso, no projeto devem ser consideradas as ações já realizadas e em andamento pela Funai, no intuito de aproveitar os trabalhos já realizados e somar esforços comuns visando à mitigação dos impactos advindos da UHE Jirau às comunidades indígenas das TIs.

UHE Jirau e TI Igarapé Ribeirão e Igarapé Lage

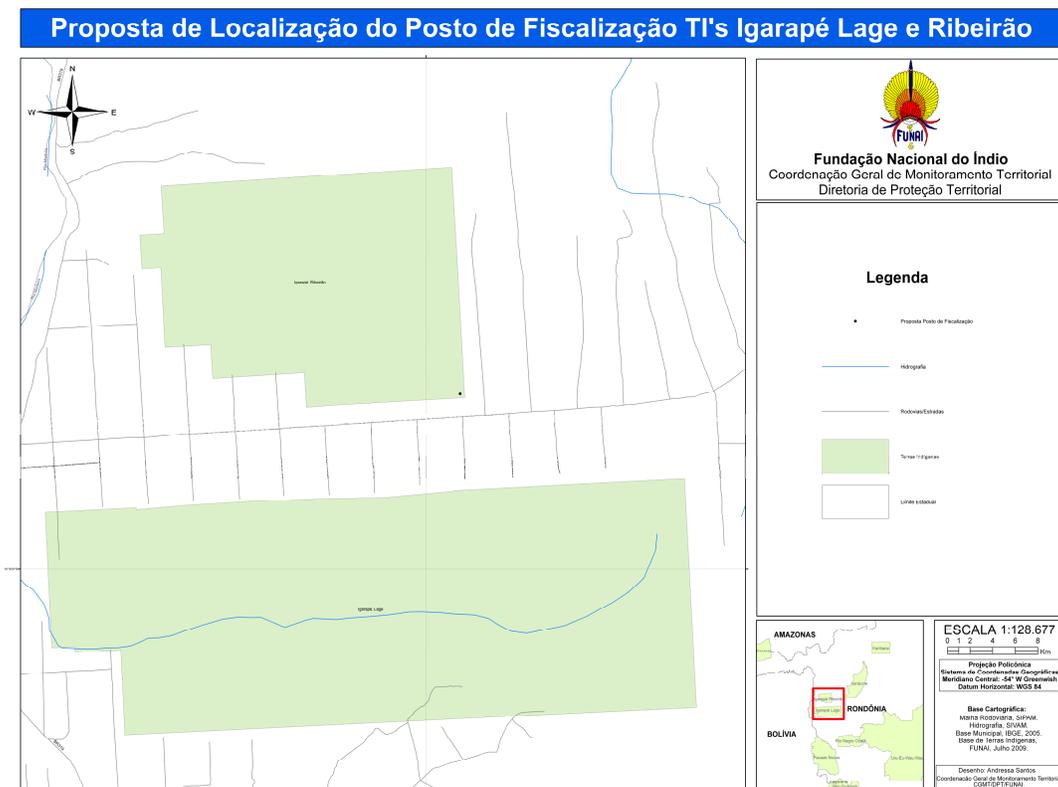


Objetivos

1. Garantir o reforço da fiscalização dos limites das Terras Indígenas por meio da construção e manutenção de um Posto de Vigilância em local estratégico para a proteção das TIs e do fornecimento de condições logísticas para que as equipes de vigilância e fiscalização possam coibir os ilícitos ambientais no interior e nas áreas limítrofes das TIs;
2. Assegurar aos índios *Wari'* as informações necessárias, assim como a participação em todas as etapas do processo, referentes às ações do programa de vigilância e proteção de seus territórios;
3. Assegurar aos indígenas medidas emergenciais para coibir invasões nas TIs durante a elaboração do Plano Básico Ambiental;

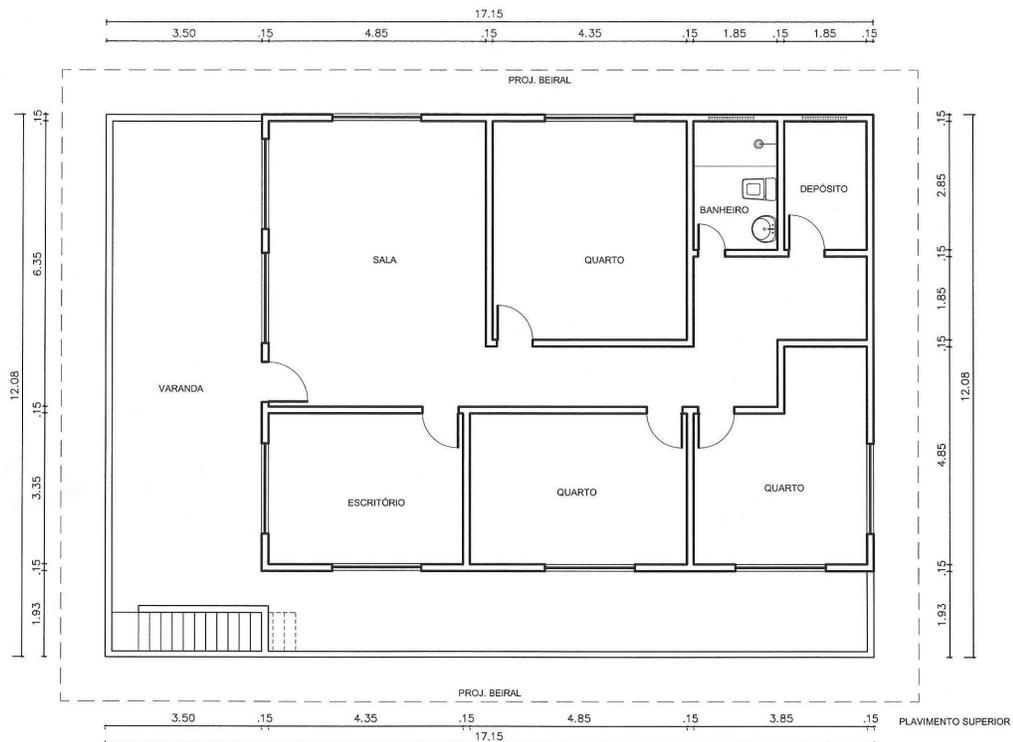
Ações

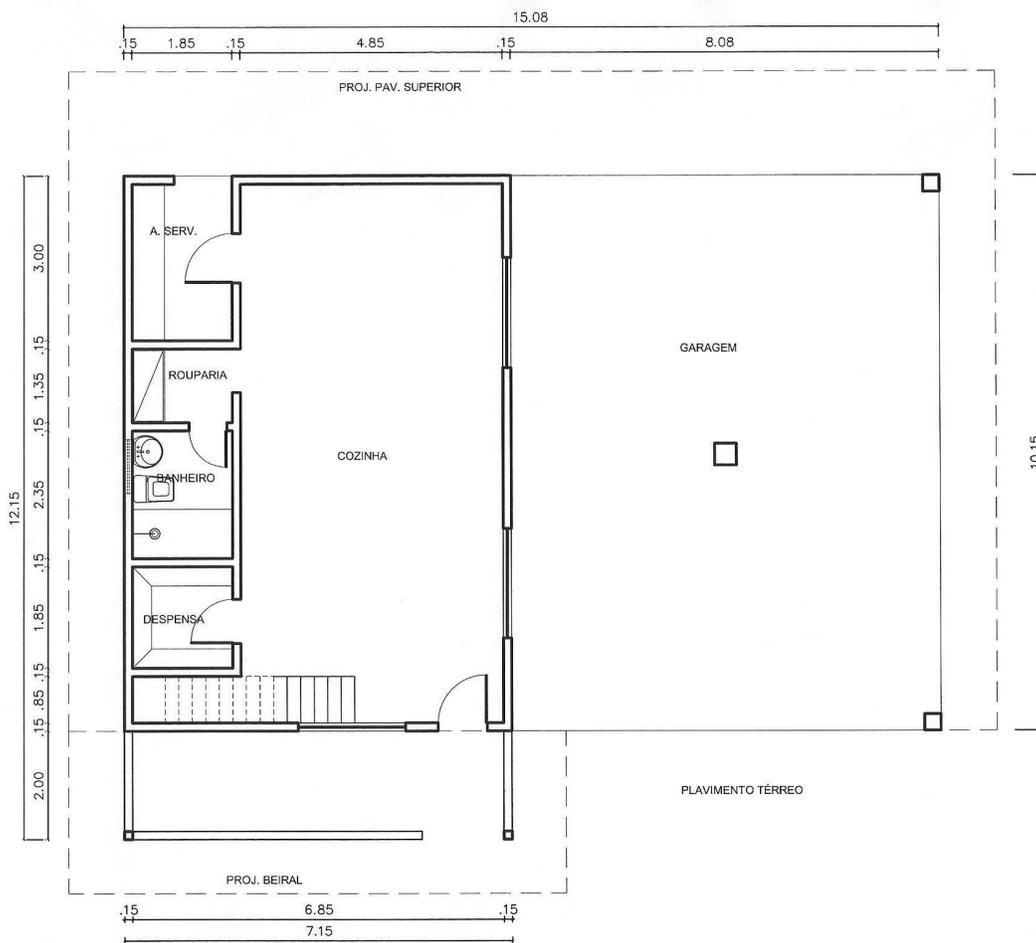
Posto de Fiscalização



Implantação e manutenção, em acordo de cooperação com a Funai, de 01 Posto de Vigilância (barreira de fiscalização) localizado estrategicamente no limite Sul da TI Igarapé Ribeirão e ao norte da TI Igarapé Lage, no município de Nova Marmoré-RO, como o objetivo de evitar a grilagem de terra, assim como a invasão para exploração de madeira ou outra atividade ilegal. Como dito anteriormente, o Posto deve ser construído nas proximidades da linha 20, região do marco demarcatório MC-01, área bastante vulnerável a loteamentos e à exploração madeireira.

A localização acima é uma proposta aproximada, podendo ser modificada convenientemente de acordo com as condições locais observadas pela equipe. A construção do posto obedecerá à planta baixa e as especificações deste Plano, que prevê uma casa tipo sobrado. No térreo estarão a garagem, cozinha, depósito, banheiro e área de serviço; o primeiro andar abrigará os quartos, a sala e o escritório, além de um depósito e um banheiro. A planta abaixo apresenta a proposta deste plano.





O Posto de Vigilância deverá ser equipado com os equipamentos necessários à comunicação e locomoção das equipes de vigilância e fiscalização, de forma que se tenham condições de se assegurar a proteção das Terras Indígenas Igarapé Ribeirão e Igarapé Lage por meio das atividades de fiscalização.

Nesse sentido, o Posto deverá conter a infra-estrutura básica para o abrigo dos agentes, além dos equipamentos necessários à eficiência logística do programa de fiscalização e monitoramento, bem como contar com os serviços de apoio para a execução das atividades necessárias ao alcance dos objetivos do Plano.

MATERIAL PERMANENTE		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
44.90.52.06	01 Rádio de comunicação VHF e UHF completo para estação fixa para comunicação com as viaturas.	4.600,00
44.90.52.06	02 Rádios de comunicação VHF e UHF completo para unidade móvel.	9.000,00
44.90.52.06	02 Pares de rádio tipo HT profissional portátil capacidade de alcance até 40 Km. Acompanha bateria e carregador de bateria.	1.600,00
44.90.52.12	Freezer de 02 portas	1.300,00
44.90.52.12	Fogão 04 Bocas	750,00
44.90.52.12	Fogão 02 bocas tipo industrial	150,00
44.90.52.12	Armário de Cozinha com 06 portas	1.500,00
44.90.52.12	Mesa com 10 lugares com cadeiras	1.600,00
44.90.52.30	01 Grupo Gerador de 06 KVA (para casa da barreira e oficina)	9.900,00
44.90.52.33	Televisão 21 Pol. Completa (com antena parabólica e receptor de áudio e imagem).	900,00
44.90.52.33	DVD	180,00
44.90.52.33	02 Máquina Fotográfica e Filmadora Digital 7.0 Mega pixels com cartão de memória capacidade 2 Giga	2.800,00
44.90.52.35	01 Micro Computador com teclado, monitor, impressora, estabilizador	2.500,00
44.90.52.35	01 computador portátil	1.600,00
44.90.52.38	Compressor	900,00
44.90.52.38	Morsa	400,00

44.90.52.38	Esmeril	250,00
44.90.52.38	Macaco Jacaré	600,00
44.90.52.38	Graxeira cap. 10 Kg.	200,00
44.90.52.40	01 Motoserras 268	1.900,00
44.90.52.40	01 Roçadeira	1.800,00
44.90.52.42	Estofado	1.700,00
44.90.52.42	Estante	600,00
44.90.52.42	Mesa de Centro	200,00
44.90.52.42	03 Beliches	3.600,00
44.90.52.42	03 Guarda Roupas com 03 portas	1.800,00
44.90.52.42	01 Escrivaninha com cadeira	350,00
44.90.52.42	02 Cadeiras fixa	240,00
44.90.52.42	01 cadeira giratória	350,00
44.90.52.42	01 Mesas em “L” tipo chefia para computador e equipamento de comunicação.	500,00
44.90.52.42	01 Armário de aço com duas portas	700,00
44.90.52.42	01 Armário de aço com 04 gavetas para pastas suspense	900,00
44.90.52.52	02 Viaturas 4 X 4 Com Protetor de Caçamba, Estribo, Engate Para Reboque e guincho elétrico	190.000,00
44.90.52.52	02 Motocicletas de 200 CC, tipo Cross corre trilha	24.000,00
44.90.52.20	02 Barcos de Alumínio soldados, medindo 6m	12.000,00
44.90.52.20	02 Motores tipo Rabeta de 7hp, a diesel	6.000,00
44.90.52.20	01 motor de popa, 25hp, a gasolina	9.200,00
44.90.52.20	01 motor de popa, 15 hp, a gasolina	8.000,00
44.90.52.83	02 GPS (Garmin 76 CS x)	3.000,00
TOTAL		307.570,00

SERVIÇOS		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.390.39.19	Manutenção e conservação dos veículos	16.000,00
33.390.39.70	Confecção de uniformes	2.200,00
33.390.39.99	Reavivitação de limites e assentamento de placas	744.000,00
TOTAL		762.200,00

DIÁRIAS		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.390.14.14	720 Diárias Servidores	127.440,00
33.390.36.02	1080 Diárias Policiais Ambientais	191.160,00
33.390.48.01	720 Ajuda de custo indígenas	21.600,00
TOTAL		340.200,00

OBRAS E INSTALAÇÕES		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
44.90.51.92	Oficina	20.000,00
44.90.51.92	Poço Artesiano	15.000,00
44.90.51.92	Casa mista de madeira de primeira e piso de alvenaria medindo 6m ² para abrigar o Grupo Gerador de 06 KVA da casa da Barreira de Fiscalização.	4.000,00
44.90.51.92	Casa sede	120.000,00
TOTAL		159.000,00

MATERIAL DE CONSUMO		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.390.30.04	02 Botijas de Gás tipo 13 Kg.	300,00
33.390.30.21	Utensílios para cozinha	800,00
33.390.30.24	01 chuveiros	50,00
33.390.30.24	01 Vaso Sanitário com assento	200,00
33.390.30.24	Pia com armário	380,00
33.390.30.24	Caixa D'água para 3000 litros	1.500,00
44.90.30.42	Ferramentas Básicas	600,00
33.390.30.16	Material de expediente	900,00
33.390.30.01	Combustível 6.000 L	13.740,00
33.390.30.39	Peças de reposição do veículo	12.000,00
33.390.30.44	50 placas	10.000,00
TOTAL		40.470,00

LOCAÇÃO DE AERONAVE		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.390.33.03	Locação de 06 horas de Helicóptero.	34.560,00
TOTAL		34.560,00

CAPACITAÇÃO		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.390.36.06	CAPACITAÇÃO DA EQUIPE (SERVIDORES E ÍNDIOS)	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Reavivtação dos Limites da TI

Reabertura e limpeza das picadas que servem como limite das Terras Indígenas, totalizando aproximadamente 248 Km de perímetro a serem percorridos, 95,6 Km referentes à TI Igarapé Ribeirão e 152,3 Km à TI Igarapé Lage. A largura ideal das picadas deve ser de no mínimo 4 m, podendo ser preenchida com o plantio em seqüência de uma única espécie nativa para maior visibilidade e localização, inclusive aérea.

Placas de Indicação de TI

Instalação de 20 placas indicativas dos limites da Terra Indígena Igarapé Ribeirão e de 30 placas indicativas dos limites da Terra Indígena Igarapé Lage, contendo informações sobre a homologação da TI, de acordo com o modelo abaixo estabelecido pela Funai conforme o Manual de Normas Técnicas para Demarcação de Terras Indígenas, regulado pela Portaria Nº 682/PRES, de 24 de junho de 2008. As placas deverão distar umas das outras aproximadamente 5 Km, devendo também ser fixadas nas entradas das vias de acesso à TI, inclusive nos igarapés.



Capacitação

Capacitação de agentes e lideranças indígenas nas áreas de Legislação Indígena e Ambiental, para atuação nas ações de extrusão, fiscalização,

monitoramento, vigilância da Terra Indígena. O curso deverá contar com o material didático necessário para os instrutores e alunos, bem como a estrutura necessária à realização das aulas e oficinas.

O conteúdo deverá oferecer as noções de Legislação Ambiental e Indigenista abordando os seguintes temas:

- Leis Indígenas;

Normas de cultura,

Relação com a natureza,

Formas de organização.

- O Estado Brasileiro;

Poderes públicos (executivo, legislativo, judiciário),

Instâncias de poder (federal, estadual e municipal).

- Histórico da questão indigenista;

- Legislação Indigenista:

Constituição Federal de 88 (art. 231 e 232),

Estatuto do Índio (Lei 6.001/73),

Decreto 1.775/96,

- Legislação Ambiental:

Constituição Federal de 88 (art. 23, 24 e 225),

Política Nacional de Meio Ambiente (6.938/81),

Lei de Educação Ambiental (9.795/99),

Lei de Crimes Ambientais (9.605/98),

Sistema Nacional de Unidade de Conservação – SNUC (Decreto 4.340/02),

Código Florestal (Lei 4.771/65).

Fiscalização

Serão realizadas saídas a campo pela equipe para a fiscalização e vigilância no interior e nos limites da Terra Indígena. As saídas serão realizadas de carro e/ou barco, no sentido de diminuir o tempo e os custos para cada expedição de fiscalização. A frequência e duração de cada saída deverão ser acordadas entre a equipe e os índios, nas assembléias com a comunidade.

As ações de fiscalização acontecerão partindo sempre da base a ser construída, percorrendo-se com viatura ou barco, na presença de policiais, todo o entorno da TI. Além disso, pelo menos um policial, um servidor e um indígena devem permanecer na base.

Metodologia

As ações serão executadas dentro dos seis meses posteriores ao fechamento do Plano Emergencial definitivo, quando então começarão a serem implantadas as diretrizes de médio e longo prazo constantes do Plano Básico Ambiental.

As etapas do projeto podem ser divididas conforme segue:

1. Formar a equipe;
2. Realizar assembléia com os índios a cada três meses, contando com a presença dos principais representantes de cada aldeia, onde serão decididos:
 - a. Os limites da reavivitação da Terra Indígena;
 - b. A escolha dos agentes ambientais indígenas, e o regime de revezamento;
 - c. A localização exata da construção da barreira de fiscalização;
 - d. Demais assuntos pertinentes às ações do Plano.
3. Proceder às construções e compras previstas;
4. Realizar as atividades de capacitação;
5. Implantação das Placas e reavivitação dos limites;
6. Aplicação periódica das ações de fiscalização.

CRONOGRAMA												
ATIVIDADES	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Formação da equipe	X											
Assembléia	X		X			X			X			X
Capacitação		X					X					
Reavimentação/Colocação de Placas de Identificação	X	X	X									
Construções e compras de material permanente	X											
Ações de Fiscalização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Para o alcance dos objetivos do Plano, será necessária a contratação de pessoal qualificado. Para tanto, haverá uma equipe de coordenação, fiscalização e vigilância. Farão parte da equipe: 2 servidores da Funai, 3 Policiais Ambientais do Estado de Rondônia e 2 colaboradores indígenas por mês em sistema de revezamento, a serem indicados em acordo com a comunidade.

A equipe será responsável pelas atividades de:

- a. Organização Geral das atividades;
- b. Compra de materiais;
- c. Envio dos relatórios e prestações de contas;
- d. Realizar duas reuniões de avaliação ao longo do plano emergencial, com a presença da comunidade indígena;
- e. Reabertura das picadas;
- f. Organização estratégica de fiscalização e vigilância,
- g. Elaboração dos relatórios das atividades de campo;
- h. Realizar expedições periódicas de vigilância aos limites das terras;
- i. Mobilizar o Ibama e a Polícia Federal no caso de invasões que não possam ser controladas pelo efetivo de policiais da Barreira de Fiscalização.

O pagamento das diárias será feito conforme segue abaixo:

DESCRIÇÃO	QTD.	DIÁRIA	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL (12 meses)
Polícia Militar Ambiental	03	177,00	15.930,00	191.160,00
Servidores da FUNAI	02	177,00	10.620,00	127.440,00
Agentes Ambientais Indígenas	02	30,00	1.800,00	21.600,00
Total	07	384,00	38.370,00	340.200,00

Orçamento

O orçamento do Plano Emergencial foi proposto para o período de 12 meses, podendo sofrer variação entre 15 e 20%, tendo em vista as variações de preços na região onde foi feito o levantamento de custos, assim como as questões referentes ao acesso à região onde serão executadas as ações.

DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR ELEMENTO					
Elemento	Subitem	Quantidade	Unidade	Valor	Valor Total
33.390.14	14	730	Diárias Servidores	177,00	127.440,00
33.390.30	01	6.000 Litros	Diesel	2,29	13.740,00
33.390.30	39	Peças de Reposição	Peças de Reposição	12.000,00	12.000,00
33.390.30	16	Mat. De Expediente	Aquisição Mat. Expediente	900,00	900,00
33.390.30	42	Ferramentas	Ferramentas diversas	600,00	600,00
33.390.30	44	50 unidades	Placas	200,00	10.000,00
33.390.30	04	02 unidades	Botija de gás 13kg	150,00	300,00
33.390.30	21	Materiais diversos	Material de Copa e Cozinha		800,00

33.390.30	24	Materiais diversos	Mat. p/ manut. de bens móveis/instalações		2.130,00
33.390.33	03	06h	Locação de aeronave	5.760,00	34.560,00
33.390.36	06	02 técnicos	Capacitação da equipe		15.000,00
33.390.36	02	1080	Diárias Policiais Ambientais	177,00	191.160,00
33.390.39	19	Conserto viaturas	Conserto	16.000,00	16.000,00
33.390.39	70	Uniformes	Uniformes/confecção		2.200,00
33.390.39	99	Reavimentação de 248 Km de picadas	Reavimentação e assentamento de placas	3.000,00	744.000,00
33.390.48	01	720	Ajuda de custo indígenas	30,00	21.600,00
44.90.51	92	04 unidades	Construções diversas		159.000,00
44.90.52	06	05 unidades	Equipamentos de comunicação		15.200,00
44.90.52	12	03 unidades	Equipamentos de uso doméstico		5.300,00
44.90.52	30	01 unidades	Máq. Equip. Energético		9.900,00
44.90.52	33	02 unidades	Equip. Áudio/Vídeo/Foto		3.880,00
44.90.52	35	02 unidades	Computador		4.100,00
44.90.52	38	Equipamentos diversos	Equipamentos para oficina		2.350,00
44.90.52	40	02 unidades	Máq. Equip. Agrícola		3.700,00
44.90.52	42	18 unidades	Mobiliário em geral		10.940,00
44.90.52	52	02 unidades	Veículos de tração mecânica		214.000,00
44.90.52	20	06 unidades	Motores e barcos		35.200,00

44.90.52	04	02 unidades	Aparelhos de orientação (GPS)		3.000,00
TOTAL GERAL					1.659.000,00

RESUMO GERAL DAS DESPESAS

Material Permanente	307.570,00
Material de Consumo	40.470,00
Locação de Aeronave	34.560,00
Diárias	340.200,00
Obras e Instalações	159.000,00
Serviços	762.200,00
Capacitação	15.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.659.000

Considerações Finais

Dados os objetivos acima mencionados, pode-se concluir que, ao final da aplicação dos objetivos deste plano nas Terras Indígenas Igarapé Ribeirão e Igarapé Lage, teremos um contexto melhor preparado para a implantação das ações de longo e médio prazo contidas no Plano Básico Ambiental.

Além disto, as TIs certamente estarão menos vulneráveis às influências diretas e indiretas advindas da instalação do canteiro de obras da UHE Santo Antônio, bem como das condicionantes demográficas e urbanísticas oriundas do fenômeno migratório originado na construção de um empreendimento desse porte.

Para o sucesso efetivo dos objetivos do Plano, tem-se a premissa do cumprimento dos prazos de início e conclusão das operações, estando este último relacionado diretamente à conclusão do projeto final do PBA pelos empreendedores,

onde serão aplicadas as estratégias de continuação dos resultados deste plano, no sentido de somar iniciativas comuns para a preservação humana e cultural das comunidades indígenas.

Nathali Germano dos Santos
Engenheira Florestal
CGMT/DPT

De acordo, encaminhe-se à DPT, para análise, apreciação, e devidos encaminhamentos.
Em ___/___/2010.

Thais Dias Gonçalves
Coordenadora da Coordenação Geral de Monitoramento Territorial.

De acordo, encaminhe-se à CGGAM, para análise, apreciação, e devidos encaminhamentos. Em ___/___/2010.

José Antônio de Sá
Diretor de Proteção Territorial - Substituto

Brasília, fevereiro de 2010.